



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 4335371212 Fax: 4335371212

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
9321	31/08/2023	9298	8726/2023	5575/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA** Matrícula **40074-2** CPF/CNPJ **32.143.163/0001-10**
Endereço **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 101** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Bom Despacho/MG** CEP **35600-000** Fone **3734271094** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **077** Agência **1-9** Conta **2351482-5**

Classificação da despesa _____
250 02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 CHEFIA DO GABINETE
04.122.0003.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Valor
3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS **R\$ 110,00**

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 110,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
19992 - EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 282928 - PAGAMENTO 5.902 31/08/2023 R\$ 110,00

Recibo _____
Recebi do Município de Barra do Jacaré, a importância de Cento e Dez Reais, referente ao pagamento do empenho número 5575/2023.

Assinatura: _____

Barra do Jacaré, ____/____/____

GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI
Tesoureira



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 4335371212 Fax: 4335371212

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8726/2023** Emitido em **22/08/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5575/2023**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA** Matrícula **40074-2** CPF/CNPJ **32.143.163/0001-10**
Endereço **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 101** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Bom Despacho/MG** CEP **35600-000** Fone **3734271094** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
02 GABINETE DO PREFEITO **Saldo do empenho R\$ 110,00**
02.001 CHEFIA DO GABINETE **Valor liquidado R\$ 110,00**
04.122.0003.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)


Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 110,00



Servidor que autorizou a liquidação
19992 - EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Histórico
PAGAMENTO DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS AO EXECUTIVO MUNICIPAL


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 32.143.163/0001-10 MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - , 101 CEP: 35.630-034 - Bairro: Centro Município: BOM DESPACHO - MINAS GERAIS Insc. Municipal: 49646 - Insc. Estadual: Email: lucas.borges@garbocertificacao.com.br Telefone: (37) 3322-1020 - Celular: (37) 99902-8014	Número da NFS-e 3668	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 4147 7387 5320 3214 3163 2024 0822 0820 2670 2529 	
	Data Fato Gerador 22/08/2023	Data/Hora Emissão 22/08/2023, 14:45

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE		CPF/CNPJ 76.407.568/0001-93
Endereço RUI BARBOSA	Número 96	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 86.385-000	Cidade - Estado Barra do Jacaré - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1702	4147	SIMPLES NACIONAL	TI	110,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EMPENHO: 5575/2023							
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo	ISSQN
110,00		0,00		0,00		SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
ISSRF		IR		INSS		CSLL	COFINS
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00		0,00		0,00		0,00	110,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1702 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
4147 Bom Despacho

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(1702) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 128/2019 de 10/04/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/4147738753203214316320240822082026702529>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 11/09/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$14,79 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$3,23 (2,94%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: EMPENHO: 5575/2023



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5575/2023	Ordinário	04/08/2023		

Licitação
 Tipo: Sem licitação
 Número: _____

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato: _____ Aditivo: _____
 Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da ex. atualizada

Credor
 Fornecedor: **GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA**
 Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 101
 Cidade/UF: Bom Despacho/MG

Matricula: 40074-2 CPF/CNPJ: 32.143.163/0001-10
 Bairro: CENTRO

CEP: 35600-000 Fone: 3734271094
 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

02 GABINETE DO PREFEITO	Saldo anterior	R\$ 10.000,00
02.001 CHEFIA DO GABINETE	Valor empenhado	R\$ 110,00
04.122.0003.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Saldo atual	R\$ 9.890,00
3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		

Outras informações

Histórico
PAGAMENTO DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS AO EXECUTIVO MUNICIPAL

 EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito	 LUCAS NASCIMENTO Contador - CRC: 071277/0-2	 EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito
---	---	---

8726



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

DE: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

DATA: 04/08/2023

PARA: DEPTO DE COMPRAS

MODALIDADE LICITAÇÃO:

NÚMERO:

FORNECEDOR: GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA

CÓDIGO: 40074-2

DOTAÇÃO (CONTA): 250

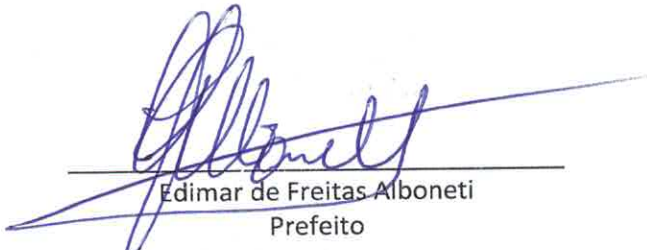
FONTE: 000

TIPO: ORDINÁRIO

HISTÓRICO: PAGAMENTO DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA A REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS AO EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO: PAGAMENTO DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA A REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS AO EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TOTAL				R\$ 110,00


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

DETERMINAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

Poder Executivo Municipal

À Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Contabilidade e Tesouraria

I. INTRODUÇÃO

A Administração Pública é o pilar do funcionamento do Estado, desempenhando suas funções com diligência e responsabilidade, obedecendo rigorosamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

O presente documento detém-se na análise, planejamento e estruturação de um processo de pronto pagamento em consonância com os princípios legais, éticos e administrativos estabelecidos na legislação brasileira, especialmente o que se refere ao parágrafo 2 do artigo 95 da Lei nº 14.133/21 que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e ao Decreto Municipal 1.610/23 que regulamenta a referida Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município de Barra do Jacaré – PR, para a aquisição é um certificado digital e-CNPJ A1 para o CNPJ inscrito sob o número 76.407.568/0001-93, inerente à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

A importância deste documento está firmemente arraigada na necessidade de compreensão e justificação completa da utilização de uma modalidade de contratação específica que, embora inserida dentro do arcabouço legal, demanda uma análise metódica para garantir a total transparência, legitimidade e eficiência do processo.

Para fomentar uma compreensão cabal desta questão, faz-se necessária uma análise hermenêutica da legislação e dos princípios administrativos, garantindo que a referida aquisição seja instruída com o máximo rigor, escrutínio e atenção ao detalhe. Neste contexto, cabe abordar os seguintes pontos:

- **Contextualização Legal:** A aquisição em questão não se dá por mera conveniência, mas responde a imperativos legais que exigem a autenticação segura de transações e documentos eletrônicos. A legislação brasileira, em diversas normas, requer o uso de certificados digitais para a validação de transações, cumprimento de obrigações fiscais e garantia da integridade de informações.
- **Modalidade de Contratação Escolhida:** A aplicação da exceção contida no parágrafo 2 do artigo 95 da Lei nº 14.133/21 para a contratação direta sem licitação neste caso é o foco central deste documento. A decisão de utilizar esta modalidade não é trivial e requer uma exploração completa dos requisitos legais, a relação entre o valor da aquisição e os limites estabelecidos pela lei, e a demonstração da compatibilidade deste procedimento com as necessidades da Administração.
- **Transparência e Responsabilidade Fiscal:** A exposição completa e transparente de todos os detalhes deste procedimento é uma manifestação dos princípios de responsabilidade e transparência fiscal. Tal exposição contribui para fortalecer a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

confiança pública, garantindo que todos os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com a lei.

- **Alinhamento Estratégico:** A aquisição proposta está em conformidade com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, fornecendo ferramentas necessárias para o cumprimento das obrigações fiscais e administrativas, o que por sua vez contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Em resumo, o presente documento é um exercício minucioso de análise jurídica, estratégica, técnica e administrativa. Não é apenas uma justificativa para uma compra, mas uma declaração dos princípios e valores que norteiam as políticas administrativas do Município de Barra do Jacaré, um compromisso com a eficiência, transparência e, acima de tudo, com a lei e com os pilares que regem a administração pública.

II. DA NECESSIDADE

A aquisição de um certificado digital e-CNPJ A1 não é apenas um mero procedimento administrativo, mas um passo crucial na jornada de modernização, conformidade legal e eficiência operacional que permeia as metas do município. Este requerimento intrincado se manifesta em diversas dimensões, as quais merecem ser esmiuçadas com atenção meticulosa.

No âmbito legal, a aquisição do certificado digital é imperativa. A legislação brasileira tem avançado no sentido de adotar mecanismos digitais seguros para a validação de transações e autenticação de documentos. O certificado digital, nesse sentido, não é uma opção, mas uma exigência legal que permeia diversas esferas da administração pública, garantindo não somente a validade jurídica de documentos e transações realizadas, mas também o acesso seguro aos sistemas e plataformas do governo que exigem desta validação para a autenticação do acesso.

A necessidade de conformidade e governança também se faz presente, demonstrando que a aquisição do certificado é vital para garantir o cumprimento de normas e regulamentos que regem as atividades administrativas, financeiras e fiscais. A não conformidade com essas normas pode acarretar penalidades graves, multas onerosas, e comprometer gravemente a operacionalidade da administração pública municipal. Portanto, a aquisição não é um devaneio, mas uma necessidade inerente à integridade operacional da Prefeitura de Barra do Jacaré.

Economicamente, a aquisição se justifica pela potencial redução de custos operacionais. O uso de meios eletrônicos, facilitado pelo certificado, permite a economia em processos físicos, como impressão, transporte, e armazenamento. Além disso, o certificado digital é um investimento de longo prazo, que proporcionará economias a médio e longo prazo, em alinhamento com princípios de eficiência econômica.

A segurança é outra faceta fundamental desta necessidade. O certificado digital oferece uma camada adicional de proteção contra ameaças cibernéticas, essencial em um mundo onde tais ameaças estão em constante crescimento. A integridade das informações, garantida pelo certificado, assegura que não sejam alteradas indevidamente, salvaguardando a veracidade e confiabilidade dos dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

A compra direta desta aquisição é também uma expressão da necessidade, conforme o parágrafo 2 do artigo 95 da Lei nº 14.133/21. Representa uma oportunidade única de atender a necessidade de forma rápida e eficiente, sem comprometer a legalidade ou os princípios que guiam a administração pública.

Não podemos deixar de considerar também a necessidade estratégica deste certificado. A aquisição do mesmo está em perfeita harmonia com a visão estratégica de modernização e eficiência da gestão pública, integrando tecnologias inovadoras que facilitam e agilizam os processos administrativos. Isso, por sua vez, contribui para uma gestão mais transparente e responsável, permitindo o rastreamento e verificação de todas as transações realizadas, fortalecendo a confiança pública na administração. Em um contexto onde a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos são valores centrais, o certificado digital é mais do que uma ferramenta técnica; é um símbolo do compromisso com a integridade, a responsabilidade e a modernização da gestão pública.

Finalmente, as obrigações fiscais, financeiras, trabalhistas, e outros compromissos inerentes à gestão pública requerem autenticação e validação, processos que são efetivados pelo certificado digital, seja no envio de informações ao fisco ou na realização de operações financeiras, o certificado digital é uma ferramenta indispensável. A ausência deste instrumento impediria o cumprimento dessas obrigações, gerando entraves administrativos significativos.

Em conclusão, a compra do certificado digital e-CNPJ A1 não é uma escolha discricionária, mas uma necessidade complexa e multifacetada. A sua aquisição é essencial para a eficiência, a legalidade, a modernização, a economia, a segurança, e o cumprimento de diversas obrigações inerentes à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. É uma obrigação que reflete o compromisso efetivo desta administração com a excelência em todos os aspectos de sua gestão, servindo como um símbolo de seu comprometimento com a integridade, transparência, inovação, e responsabilidade.

III. DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Em face da necessidade incontestável de aquisição do certificado digital e-CNPJ A1, alusivo à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, diversas alternativas podem ser contempladas, cada uma com suas particularidades, méritos, deméritos e implicações. É fundamental entender que a análise de soluções alternativas não é uma tarefa leviana ou simplista, mas uma empreitada que demanda uma compreensão robusta do contexto, das regulamentações legais, das exigências operacionais e das metas estratégicas. Vamos, portanto, examinar meticulosamente cada uma dessas soluções, lançando mão de uma lente analítica que nos permita discernir os contornos de cada opção.

• Licitação Tradicional

- A primeira solução que pode ser considerada é a realização de uma licitação tradicional para a aquisição do certificado digital. A licitação, regida pela Lei 14.133/21 e outras normativas aplicáveis, é um procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de lances com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR

Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- No entanto, este caminho, embora possua sua legitimidade, revela-se inapropriado para a situação em tela. O processo licitatório, em sua natureza, é um procedimento complexo, dispendioso e moroso, requerendo a elaboração de um edital, a convocação de interessados, a avaliação de propostas e a homologação do resultado. Considerando que o certificado digital e-CNPJ A1 é um objeto único, de baixo valor e sem complexidade, o investimento em tempo e recursos necessários para uma licitação plena pode ser desproporcional e incongruente com os princípios de eficiência, economicidade e celeridade.

• Utilização de Licitações Existentes de Outros Entes

- A possibilidade de aproveitar licitações existentes de outros entes públicos pode ser avaliada. Esta alternativa envolveria identificar um processo licitatório realizado por outra entidade pública, cujo objeto e condições se alinhassem com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
- Contudo, a singularidade do certificado digital, bem como as especificidades técnicas e operacionais atreladas à prefeitura, torna essa opção pouco viável. A uniformidade das exigências e a compatibilidade total com as necessidades locais são improváveis de serem encontradas em licitações de terceiros. Além disso, a dependência de procedimentos de outros entes pode levar a demoras e complicações, frustrando o objetivo de agilidade.

• Contratação Direta por Pronto Pagamento

- Esta opção, a contratação direta por pronto pagamento, emerge como uma solução perspicaz e adequada à situação. Consoante o parágrafo 2 do artigo 95 da Lei 14.133/21, é permitida a contratação verbal com a Administração para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, cujo valor não seja superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
- A compra direta permite uma ação célere, simplificada e totalmente em conformidade com as normas legais. A natureza única, o valor baixo, a falta de complexidade e a importância intrínseca do certificado digital para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré se alinham perfeitamente com essa abordagem.

• Adiamento ou Abstenção da Aquisição

- Finalmente, pode-se considerar o adiamento ou a total abstenção da aquisição. Esta solução, contudo, é profundamente problemática. A ausência do certificado digital impactaria negativamente a eficiência, a legalidade, a modernização, a economia, a segurança, e o cumprimento de diversas obrigações inerentes à gestão pública. As consequências seriam deletérias e insustentáveis, tornando essa alternativa inadmissível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR

Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Em conclusão, a análise das possíveis soluções alternativas revela uma paisagem complexa e multifacetada. A contratação direta por pronto pagamento emerge como a solução mais alinhada com as necessidades, os princípios legais, a eficiência operacional e as metas estratégicas. A compreensão profunda das nuances de cada alternativa fortalece a justificação desta escolha e reflete o comprometimento com a excelência em todos os aspectos da gestão pública.

IV. DAS CONSEQUÊNCIAS E POSSÍVEIS RISCOS DAS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Ao avaliar as possíveis soluções alternativas, é essencial considerar as consequências e riscos associados a cada uma delas. Uma avaliação detalhada não só valida a decisão tomada, mas também protege a Administração Pública de eventuais transtornos ou questionamentos, fortalecendo a transparência, a legalidade e a eficiência. Neste contexto, delinaremos as ramificações de cada uma das soluções propostas anteriormente.

- **Licitação Tradicional:** O método tradicional de licitação, enquanto processo meritório e indispensável em inúmeras situações, traz consigo algumas consequências e riscos inerentes quando aplicado à aquisição do certificado digital, tais como:
 - **Temporalidade:** O tempo necessário para elaborar, e finalizar um processo licitatório completo pode resultar em atrasos significativos, afetando diretamente as atividades que dependem do uso imediato do certificado digital.
 - **Complexidade e Custo Operacional:** A montagem de uma equipe dedicada, a elaboração do edital, a avaliação das propostas e o posterior acompanhamento do contrato representam custos operacionais consideráveis para um item de baixo valor e sem complexidades.
 - **Desproporcionalidade:** A decisão de seguir um processo licitatório completo para a aquisição de um item de baixo valor pode ser questionada quanto à sua proporcionalidade e adequação, levando a possíveis questionamentos administrativos ou judiciais.
 - **Ineficiência:** A demora inerente a um processo licitatório pode causar falhas ou atrasos nas obrigações administrativas dependentes do certificado, comprometendo a eficiência da gestão pública.
- **Utilização de Licitações Existentes de Outros Entes:** A adesão a uma licitação de um ente diferente pode resultar em um certificado digital que não esteja completamente alinhado às necessidades e especificações técnicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, além de trazer outros riscos referente à escola deste processo, como:
 - **Perda de Autonomia:** Ao depender das decisões de um ente externo, a Prefeitura pode se encontrar em uma posição subalterna, sem total controle sobre o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- **Incompatibilidade:** A eventual incompatibilidade do certificado adquirido via outra licitação pode resultar na necessidade de realizar uma nova aquisição, duplicando esforços e custos.
- **Demora na Aquisição:** Esperar por uma licitação existente pode resultar em atrasos, prejudicando a eficiência da gestão pública.
- **Adiamento ou Abstenção da Aquisição:** A ausência do certificado digital afetará a capacidade da administração pública municipal de cumprir com suas obrigações fiscais, financeiras, trabalhistas, entre outras, prejudicando o funcionamento adequado da administração e podendo ocasionar os seguintes riscos:
 - **Sanções Legais:** O não cumprimento de determinadas obrigações, como as fiscais, pode resultar em sanções legais, multas e comprometimento da imagem da Administração.
 - **Ineficácia Administrativa:** A gestão pública se tornará menos eficiente, com processos demorados e a possibilidade de erros aumentados pela ausência do certificado.

Em vista das consequências e riscos detalhados acima, fica evidente que a solução de contratação direta por pronto pagamento não só é a mais adequada, como também é a que minimiza os impactos negativos e os riscos para a Administração. Essa escolha está embasada em um estudo metódico e profundo, demonstrando o comprometimento com uma gestão pública eficiente, legal e transparente.

V. VERIFICAÇÃO DA RAZOABILIDADE DO PROCEDIMENTO

A escolha do procedimento de pronto pagamento, especialmente no âmbito da contratação para aquisição do certificado digital e-CNPJ A1, destinado ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, é o resultado de uma análise multidimensional, contemplando todos os ângulos de consideração, em consonância com os princípios e normas estabelecidos na Lei nº 14.133/21.

● Legalidade e Conformidade com a Lei

- Consoante o parágrafo 2 do artigo 95 da Lei nº 14.133/21, é autorizada a contratação verbal com a Administração para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento até o valor de R\$ R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Deste modo, a presente aquisição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), encontra-se rigorosamente alinhada à legalidade, sem qualquer discrepância.
- A referência à Lei nº 14.133/21 é imperativa, não apenas como um elemento normativo, mas como uma expressão dos princípios que governam a Administração Pública. É oportuno ressaltar que a citada norma legal substitui e atualiza a legislação anterior, mais especificamente a Lei nº 8.666/93, introduzindo inovações e clarificações importantes que norteiam o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

procedimento. Essa legislação está alinhada com os princípios constitucionais e busca garantir um processo de contratação pública mais ágil, transparente e eficiente. A Lei nº 14.133/21 estabelece, em seu artigo 95, o seguinte:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

(...)

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

- Tal disposição normativa desenha um cenário onde as pequenas compras, até o valor atualizado de R\$ 11.441,66 (Vide Decreto nº 11.317, de 2022), podem ser efetivadas sem a necessidade de um contrato formal, dentro dos limites legais estabelecidos.
- Complementarmente, o Decreto Municipal 1.610/2023 de Barra do Jacaré, em seus artigos 54 e 56, reforça e regulamenta tal prática, ao dispor:

“Art.54. Ficam dispensados de formalização de processo de compra direta (dispensa e inexigibilidade) as situações cujo valor de contratação seja inferior ao previsto no §2º, do artigo 95, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(...)

Art. 56. Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras por dispensa nos valores até o limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no artigo 26 e 47 deste Regulamento, bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelo respectivo órgão jurídico.”

- A conjunção desses dispositivos legais esculpe um procedimento que, apesar de simplificado, requer atenção meticulosa às exigências legais e administrativas. O objeto da compra, o certificado digital e-CNPJ A1, não é apenas uma ferramenta tecnológica, mas uma extensão da identidade jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré no meio eletrônico. Esta aquisição não é apenas uma transação financeira, mas um exercício de soberania, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, alinhada com os objetivos estratégicos e operacionais da administração pública municipal.

• Eficiência Administrativa

- **Agilidade Processual:** O procedimento de pronto pagamento oferece celeridade ao processo, eliminando etapas burocráticas e onerosas, permitindo a satisfação imediata da necessidade administrativa.
- **Adequação de Valor:** A pesquisa realizada e a análise meticulosa do mercado confirmaram que o orçamento fornecido pela empresa Garbo Certificados Digitais LTDA, está alinhado com os valores praticados pelo mercado, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

ser o de menor valor. Tal escolha evidencia a responsabilidade fiscal e o compromisso com a economicidade.

- **Relevância e Urgência da Aquisição**

- **Necessidade Premente:** O certificado digital é fundamental para o cumprimento de inúmeras obrigações fiscais, financeiras, trabalhistas, e demais responsabilidades administrativas. Seu papel é instrumental na autenticação e integridade de documentos digitais, permitindo a realização de transações online seguras, entrega de declarações, assinatura de documentos, entre outros.
- **Efeito Multiplicador:** A aquisição deste certificado não só facilitará o funcionamento eficiente da administração, mas terá um efeito multiplicador em diversas áreas, otimizando processos e reduzindo os custos associados.
- **Riscos da Não Aquisição:** O atraso ou a falta da aquisição pode resultar em prejuízos significativos, retardando processos, aumentando a vulnerabilidade a falhas e riscos, e comprometendo o cumprimento das obrigações legais da Prefeitura.

- **Transparência e Responsabilidade:**

- **Documentação e Registro Adequado:** A contratação será formalizada e documentada de maneira adequada, garantindo a transparência e permitindo a devida fiscalização e controle.
- **Conformidade com Princípios Administrativos:** A escolha deste procedimento respeita os pilares da administração pública, promovendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a justificativa pela escolha do procedimento de pronto pagamento transcende uma simples análise de custo-benefício. Ela é uma manifestação da busca constante pela excelência na gestão pública, ancorada na legislação, guiada pelos princípios da administração pública, e focada na entrega eficiente e eficaz de serviços ao cidadão.

A análise aqui exposta é exaustiva, contemplando todas as facetas da decisão, sem deixar qualquer aspecto negligenciado, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré com uma administração pautada na legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

VI. CONCLUSÃO

O processo que culmina na aquisição do certificado digital e-CNPJ A1 atravessa múltiplas camadas de complexidade e singularidade, envolvendo uma série de fatores interconectados, tanto legais quanto operacionais. Esta conclusão se propõe a recapitular, sintetizar e esclarecer todos os pontos abordados nos tópicos anteriores, examinando a totalidade das dimensões envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Enquadramento Legal: A justificação jurídica fundamenta-se na integral conformidade com o parágrafo 2 do artigo 95 da Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal 1.610/23 que regulamenta a referida Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município de Barra do Jacaré – PR. O valor da aquisição, sendo inferior a R\$ 11.441,66, permite a contratação verbal com a Administração, garantindo a legalidade do procedimento de pronto pagamento.

Rigorosa Análise de Necessidade: A necessidade deste certificado digital é vital. Transcende a mera conveniência, implicando diretamente na eficiência, na segurança, na transparência e na integridade das operações digitais da administração pública. Seu uso é intrínseco ao cumprimento das obrigações fiscais, financeiras, trabalhistas e muitas outras funções administrativas.

Soluções Alternativas e Consequências: As soluções alternativas foram examinadas e rejeitadas por sua inadequação às necessidades específicas e às exigências legais. A opção por não adquirir o certificado ou escolher um meio alternativo carrega riscos substanciais, incluindo o comprometimento da segurança, atrasos nos processos, e possíveis penalidades legais.

O Valor e a Economicidade: Conforme exposto no anexo I, a pesquisa de preços e o estudo dos valores obtidos garantiram a escolha do orçamento de menor valor, fornecido pela empresa Garbo Certificados Digitais, alinhado com os parâmetros praticados pelo mercado, refletindo um compromisso com a responsabilidade fiscal.

Aspectos Éticos e Responsabilidade Social: Toda a aquisição foi conduzida com a mais estrita observância aos princípios éticos, incorporando transparência, integridade, e responsabilidade social.

Integração e Síntese das Necessidades Municipais: A aquisição não é apenas uma compra isolada; ela se integra às estratégias mais amplas de desenvolvimento municipal, alavancando a capacidade administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, fortalecendo sua posição como um ente governamental moderno, ágil e responsável.

Perante esta análise completa, profunda e detalhada, que investigou todos os ângulos possíveis desta contratação, desde o enquadramento legal até os imperativos operacionais, passando pelas considerações éticas e de responsabilidade social, e culminando na efetiva satisfação das necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, fica evidente que a decisão em questão é não apenas razoável, mas indispensável.

Diante disso, **DETERMINO** que seja empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) à empresa Garbo LTDA, referente à aquisição do e-CNPJ A1.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito

Barra do Jacaré, 04 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Anexo I – Estudo Criterioso de Valores

Baseado o artigo 26 do Decreto Municipal 1.610/23, é permitida a simplificação da pesquisa de preços nas situações que envolvem pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento que não ultrapassem o valor determinado no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/21. A pesquisa tem a função de demonstrar a compatibilidade do preço contratado com o de mercado.

Conforme as diretrizes estabelecidas, deu-se início ao levantamento de preços, onde seis orçamentos foram solicitados a diferentes fornecedores, após uma análise aprofundada de potenciais fornecedores, garantindo uma visão abrangente e variada dos preços praticados. Os valores unitários obtidos diretamente dos fornecedores foram os seguintes:

GARBO CERTIFICADO S DIGITAIS LTDA	JONATAN RAFAEL RINCKUS LOOP3	TECNOMICRO LTDA	GSAC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	AR PRIME	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
R\$ 110,00	R\$ 200,00	R\$ 135,00	R\$ 171,75	R\$ 189,90	R\$ 230,00

Ademais, a análise comparativa com outros órgãos públicos é um passo vital, dada a recorrência com que certificados digitais são adquiridos pelo setor público e a rigurosidade dos processos de contratação, que por si só refletem o verdadeiro valor de mercado. Através dessa análise, verificamos a compatibilidade dos valores obtidos com aqueles praticados em contratações similares em outros entes públicos, conforme relatório em anexo.

Não obstante, em conformidade com o § 1º do artigo 26 do Decreto Municipal 1.610/2023, buscamos informações adicionais na internet. Consultamos o sistema de notas fiscais do Estado (Nota Paraná) para comparar os valores, porém devido à baixa amostragem de preços para o objeto em questão e/ou a escassez de fornecedores necessários para a formação do cálculo, não foi possível calcular o preço utilizando a ferramenta.

Adicionalmente, realizamos pesquisas em sítios eletrônicos de amplo acesso nacional, o que nos permitiu comparar os preços praticados por diversos fornecedores do produto e obter uma visão ainda mais completa do mercado.

Diante do exposto, a aquisição do certificado digital e-CNPJ A1, dentro das especificações e preços apresentados, encontra-se alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido pelas disposições legais vigentes e aprofundado pelo estudo criterioso de preços realizado, assegurando a responsabilidade fiscal da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 04 de agosto de 2023.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ORÇAMENTO

Cotação de Preços que faz a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	PJA1	Unid.	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Bom Despacho, MG, 10 de agosto de 2023

LUCAS BORGES
MENDONCA DE
MOURA:07097666617

Assinado de forma digital por
LUCAS BORGES MENDONCA DE
MOURA:07097666617
Dados: 2023.08.10 15:40:39 -03'00'

GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 32.143.163/0001-10

 (37) 3427-1094 (37) 9 9902-8014

 contato@garbocertificacao.com.br

 Rua Marechal Floriano Peixoto, 101 - Centro . Bom Despacho/MG - CEP 35600-000

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 ARQUIVO	01	1 ANO	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Proposta válida por 15 dias.
Itapema/SC, 10 de ago. de 2023

FRANCIELE
CANDIDO:072
91960975

Assinado de forma digital por FRANCIELE CANDIDO:07291960975
Dados: 2023.08.10 15:39:47 -03'00'

LOOP3
CNPJ: 25.528.528/0001-69



CNPJ: 12.818.291/0001-09
 Telefone (83)3225-3417
 Whatsapp (83)98806-1371
 Email: contato@lojatecnomicro.com.br
 Site: lojatecnomicro.com.br
 facebook: tecnomicrojampa
 instagram: @tecnomicro

Ordem de serviço N° 6313

Cliente

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE 76407568000193 R RUI BARBOSA 96 Bairro: Centro 86385000 - Barra do Jacaré, PR, finanzas@barradojacare.pr.gov.br	Número da OS	6313	Data de entrada	10/08/2023	Hora Início	00:00:00
	Data prevista		Data de conclusão		Hora de Término	00:00:00

Equipamento

Marca

Problema Relatado

Serviços

Descrição	Código	1	Preço	Desconto (%)	Valor total
Certificado Digital A1 e-CNPJ 12 Meses Videoconferência	846828	1	135,0000	25,0000	135,0000

Total serviços	Total peças	Frete	Total da ordem de serviço
135,0000	0,0000	0,0000	135,0000

Parcelas

Dias	Data	Valor	Forma de Pagamento	Observação
30	10/09/2023	135,0000	Boleto - Bling Conta	

Observações do recebimento

Pagamento em forma de boleto podendo ser em até 30 dias após emissão do certificado digital.

CONDIÇÕES DE SERVIÇOS:

Certificado Digital do tipo A1 para instalação em computador com validade de 12 meses

Informações do Técnico

Técnico(s):

Vendedor: Carlos Eduardo Vieira de Oliveira

TECNOMICRO
LTDA:1281829
1000109

Assinado digitalmente por TECNOMICRO
 LTDA:12818291000109
 ND: G=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=TECNOMICRO LTDA:12818291000109
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização: João Pessoa, PB 15/06/2023
 Data: 2023.08.10 15:50:16-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VALIDADE DE 1 ANO

De <aline@gsacdigital.com.br>
Para <financas@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-08-10 15:59

Prezados, boa tarde.

Conforme contato segue informações para aquisição de um certificado digital, o valor abaixo já se encontra como 25% de desconto pagamento via boleto.

e-CNPJ A1 VALIDADE DE 1 ANO – INSTALADO NA MÁQUINA R\$ 171,75

Se o responsável da empresa perante a receita tiver **CNH** podemos fazer o atendimento via videoconferência, se não somente presencial

Se quiser seguir me passa essas informações abaixo para fazer a compra e agendamento:

Documentos necessários para aquisição de certificado digital

e-CNPJ

CPF (Do responsável perante a receita federal)

Data de Nascimento

E-mail

Telefone de contato

Número do CNPJ

Atenciosamente,

Aline Silva

Agente de Registro

Gsac Campo Belo

Av. Ver. José Diniz, 3.300 C.J. 303

Campo Belo - Tel: 5096-6619

E-mail: cbelo01@gsacdigital.com.br

Gsac Itaim Bibi

Rua Joaquim Floriano, 101 C.J. 901

Itaim Bibi - Tel: 3078-4303

E-mail: itaim@gsacdigital.com.br

<https://www.certificadodigitalgsac.com.br/promocoes/>



Orçamento certificado e-CNPJ A1

De Pedro Estevão <pedro.estevao@arprime.com>
Para <financas@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-08-10 16:02

Boa tarde,

conforme solicitado segue o orçamento para o certificado e-CNPJ a1 - 1 ano:

- e-CNPJ A1 - 1 ano - R\$ 189,90

lembrando que as documentações necessárias para o certificado de prefeitura são:


- Lei orgânica ou Lei de criação;
- Diploma do Prefeito emitido pela Justiça Eleitoral;
- Ata de posse do Prefeito. O mandato do prefeito deve estar vigente;


Aguardo o retorno.

Att

--

**AR PRIME****Pedro Costa**

 Av. T-4 - Setor Bueno, Goiânia - GO, 74230-030 - Ed. Absolut Business Sala: 123A

 +55 (62) 36025202

 pedro.estevao@arprime.com

 www.arprime.com



Plena Certificação Digital

Prezados,

Conforme solicitado, segue o orçamento do certificado digital para a Prefeitura de Barra de Jacaré/PR.

Nossa unidade está localizada na Cidade de Curitiba/PR, sendo possível realizar o atendimento de forma on-line, por videoconferência.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unidade
01	Certificado do tipo A1 e-CNPJ – arquivo Validade: 12 meses	01	R\$ 230

Empresa: Plena Assessoria e Consultoria Ltda

CNPJ: 16.899.301/0001-39

Endereço: Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2962 loja 14 – térreo

Cidade de Curitiba/PR – CEP: 81670-080

Representada neste instrumento por Raquel Bitencourte dos Santos, Auxiliar Administrativa,
CPF: 014.300.260-06.

Assinatura com Certificado Digital

RAQUEL BITENCOURTE
DOS
SANTOS:01430026006

Assinado de forma digital por
RAQUEL BITENCOURTE DOS
SANTOS:01430026006
Dados: 2023.08.10 16:09:01 -03'00'

Este orçamento tem a validade de 90 dias a contar da presente data.

Curitiba/PR, 10 de Agosto de 2023.



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
 A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.407.568/0001-93 CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

> Produtos Selecionados

> Detalhamento do Cálculo



CNPJ: 76.407.568/0001-93 Departamento: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Relatório de Cotação: Certificado e-CNPJ A1

Pesquisa realizada entre 10/08/2023 11:35:03 e 10/08/2023 11:36:08

Relatório gerado no dia 10/08/2023 11:41:42 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

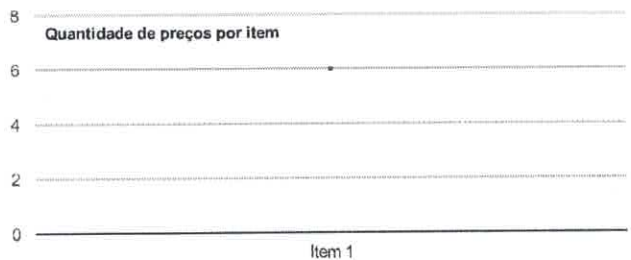
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) emissão de certificado digital a1 para equipamento servidor	6	1 Unidade	R\$ 182,22 (un)	-	R\$ 182,22	100%	R\$ 182,22

Valor Global: R\$ 182,22

Valor do item em relação ao total

● 1) emissão de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: emissão de certificado digital a1 para equipamento servidor

Preço Estimado: R\$ 182,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 182,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	emissão de certificado digital a1 para equipamento servidor- cnpj a3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 207,61

Valor corrigido em 1,48% pelo índice IPCA.

R\$ 210,67

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificado digital, para atender as demandas de prestações de contas anual das unidades gestoras - sigap/terco, entrega da escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (efd-reinf), entre outras necessidades da contabilidade geral do estado - coges..</p> <p>Descrição: Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica - Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICPBrasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP - Brasil OBS: ITEM DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SAMS</p> <p>CatSer: 27162 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA</p>	<p>Data: 03/03/2023 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:7642022 / UASG:925373</p> <p>Lote/Item: /2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 03/03/2023 12:54</p> <p>Homologação: 16/03/2023 09:39</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: RO</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.035.197/0001-08 *VENCEDOR*	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL_ EIRELI	R\$ 114,99
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Certificado Pessoa Física e-CPF, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICP-Brasil, com validade de 1 ano OBS: ITEM DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SAMS</p> <p>Nome de Contato: VALDIR MIGUEL Telefone: (69) 3224-6013 Email: valdir.miguel@onlinesd.com.br</p>		
40.829.740/0001-50	N R SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 145,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICPBrasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP - Brasil.</p> <p>Telefone: (31) 3223-0211 Email: certificadora.belem@gmail.com</p>		
43.690.572/0001-52	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 207,61
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICP Brasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP - Brasil</p> <p>Nome de Contato: Rafael Telefone: (51) 98134-3934 Email: rafael@globalsec.com.br</p>		
45.717.615/0001-45	E. P. MIDINO CAMPOS E CIA LTDA	R\$ 400,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICPBrasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP - Brasil OBS: ITEM DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SAMS</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	R\$ 1.000.000.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Certificado Pessoa Jurídica e-CNPJ, tipo A1, modelo em arquivo, padrão de cadeamento ICPBrasil, com validade de 1 ano contado da data de renovação do certificado, de acordo com as normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil OBS: ITEM DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SAMS</p>		
<p>Telefone: (69) 9961-8861 / (3000) 0000-0000</p>		<p>Email: cefasp processos@gmail.com</p>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,00

Valor corrigido em 1,48% pelo Índice IPCA.

R\$ 172,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: Certificado Digital CPF e CNPJ.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR- CNPJ A3	SRP: NÃO
CatSer: 27170 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2023 / UASG: 160206
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.869.655/0001-04	BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR- CNPJ A3</p>		
<p>Telefone: (43) 3033-4467</p>		<p>Email: fabio@flsoft.com.br</p>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 161,25

Valor corrigido em 1,48% pelo índice IPCA.

R\$ 163,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MEC	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: Fornecimento de certificação digital e-CNPJ do tipo A1 eA3 12 meses de validade.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA. FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ DO TIPO A1 12 MESES DE VALIDADE	SRP: NÃO
CatSer: 27162 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 153115
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.306.021/0001-23	CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 161,26
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA. FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ DO TIPO A1 12 MESES DE VALIDADE		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NELIO	(31) 3024-2444	comercial@3certificadora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 172,50

Valor corrigido em 2,87% pelo Índice IPCA.

R\$ 177,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data: 27/01/2023 00:00
Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ	Modalidade: Dispensa por Limite
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A1, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SRP: NÃO
Descrição: Certificado digital modelo E-CNPJ A1, com validade de 12 meses. - Certificado digital modelo E-CNPJ A1, com validade de 12 meses.	Identificação: 12652023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 18.230.147.90/pronimtb_pm/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.687.543/0001-02	CONNECT CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
44.954.123/0001-37	SOLUÇÕES DIGITAIS CARANGOLA	R\$ 170,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
29.251.875/0001-48	CONFISCO CATAGUASES CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	R\$ 175,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(32) 3422-6852	soniamarafidelis@gmail.com	

00.000.000/0000-00	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	R\$ 199,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 185,00

Valor corrigido em 2,87% pelo Índice IPCA.

R\$ 190,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Câmara de Teixeira Soares
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, E-CNPJ A3, E-CPF A3
Descrição: Certificado Digital e-CNPJ A1 (1 ano de validade) - Certificado Digital e-CNPJ A1 (1 ano de validade)

Data: 18/01/2023 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: CDTs-12023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: teixeirasoespr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.181.735/0001-76	SOLUÇÃO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 185,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(47) 3047-8150		contato@solucaodigitalsc.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 172,60

Valor corrigido em 3,93% pelo índice IPCA.

R\$ 178,75

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL C-CPF TIPO A3 E E-CNPJ TIPO A1 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO.
Descrição: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1

Data: 08/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 462022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: appsaogoncalo.gov.br.cloud/pronim/tb_cm/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.988.465/0001-00	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABIRA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(31) 3831-6020		cdlitacira@yahoo.com.br

16.817.611/0001-67	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE	R\$ 172,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

62.173.620/0001-80	SERASA S.A.	R\$ 229,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Sandro Miranda	(11) 2647-9668	sandro.miranda@br.experian.com





ATENÇÃO – O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ 18.230.147.90/pronimtb_pm/index.asp?acao=1&item=2	Data: 24/02/2023 13:22:16 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 10/08/2023 11:35:15 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 03/07/2023 11:08:21 Acessar a fonte aqui
4 - Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG appsao goncalo.gov.br.cloud/pronimtb_cm/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/03/2023 15:13:05 Acessar a fonte aqui





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031297698-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.143.163/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.143.163/0001-10
Razão Social: GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 101 / CENTRO / BOM DESPACHO / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081707135493873434

Informação obtida em 30/08/2023 14:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 32.143.163/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:54 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **3176.A65D.62C7.703C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.143.163/0001-10
Certidão nº: 40364749/2023
Expedição: 10/08/2023, às 16:17:21
Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARBO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.143.163/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.